SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo , 07 de Agosto de 2020 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO III | Nº 0503

Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Marcos Donizeti Olivatto
Vice-Prefeito: Amauri Antônio Bornello
Assessoria de Imprensa: Roberta Oliva Frolini Galassi
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Negócios Jurídicos: Clodoaldo Roberto Galli
Secretário de Administração: José Carlos Ferreira de Souza
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

IPREMAC INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MACATUBA
ATO DE CONCESSÃO

Processo: nº 21/2020.
Beneficiária: Teresinha de Jesus Gomes de Lima.
Ato: Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
Início do benefício: 02 de junho de 2.020.
Amparo Legal: Art. 45-E da Lei Municipal nº 1.908 de 26/09/2000, com as alterações posteriores.
Data: 24 de junho de 2.020.

EDMILSON MARTINS
Diretor Presidente.

Publicado por:
Edmilson Martins
Código Identificador:1048E38C

SECRETARIA DE COMPRAS E CONTROLE PATRIMONIAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
TOMADA DE PREÇOS Nº 12-2020. EDITAL Nº 61-2020. PROCESSO Nº 830-2020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Macatuba-SP, totalizando 6.179,48 m², com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e do contrato de repasse nº 893984/2019/MDR/CAIXA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MACATUBA e a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.
A Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 06.08.2020, adjudicando o objeto em favor da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.637.923/0001-59, pelo valor de R$ 247.622,74 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do edital.

Publicado por:
Talita lis Ferreira
Código Identificador:1C3E047C

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 3943

"HOMOLOGA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES MECÂNICOS PARA O MUNICÍPIO DE MACATUBA"

MARCOS DONIZETI OLIVATTO, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de dotar a rede municipal de saúde de condições para enfrentamento da pandemia do novo coronavirus (Covid 19);

CONSIDERANDO a oferta pela empresa Bracell SP Celulose Ltda. para aquisição e doação de aparelhos de ventilação pulmonar mecânica, feita num momento crucial de enfrentamento da pandemia do novo coronavirus (Covid 19), quando o Município tentava e não conseguia obter fornecedores para adquirir de forma direta tais equipamentos;

CONSIDERANDO que a referida empresa apresenta todos os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 3879/20;

CONSIDERANDO que a necessidade do poder público atuar em benefício de salvar vidas, em detrimento de certas questões formais, determinadas em normas internas, tendo em vista que não havia tempo hábil para que fosse realizado procedimento preparatório para o recebimento da referida doação;

CONSIDERANDO a manifestação de concordância da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica homologada a doação ofertada pela empresa Bracell SP Celulose Ltda, CNPJ n.º 53.943.098/0001-87, ao Município de Macatuba, de 04 (quatro) ventiladores pulmonares mecânicos Astral 100 Resmed, com valor unitário de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único – A tradição dos equipamentos a que alude o *caput* ocorreu em 25 de março de 2020.

Artigo 2º – Os equipamentos mencionados no artigo 1º deste Decreto foram adquiridos pela doadora da empresa Respire Care Comércio e Serviços Ltda., CNPJ n.º 29.176.143/0001-30, e constam da NF-e n.º 000.000.988.

Artigo 3º - Os equipamentos doados deverão ser incorporados ao patrimônio do Município, pelo setor responsável.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 06 de agosto de 2020.

MARCOS DONIZETI OLIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliana Teixeira
Código Identificador:12DA6308